



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Avenida Universitária, nº1310 - Fone (86) 2222-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)



### PORTARIA Nº 1/2025 – MDMA/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (mestrado) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer critérios adicionais para desempate, implementação e cancelamento de bolsa deliberados pela Comissão de Bolsas do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí.

#### **Critérios de Desempate:**

Durante o processo seletivo, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1) Maior nota no pré-projeto;
- 2) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- 3) Maior nota no *Curriculum*;
- 4) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

#### **Critérios adicionais para implementação de bolsa:**

As bolsas serão distribuídas prioritariamente para os candidatos sem quaisquer vínculos empregatícios ou renda, mediante autodeclaração assinada pelo candidato e entregue à coordenação, considerando a exigência de 40h semanais de dedicação às atividades do programa. Caso seja constatado vínculo, será convocado o próximo discente, seguindo a ordem de classificação.

Caso exista bolsa remanescente, após atendimento de todos os candidatos pertencentes ao grupo anterior, a bolsa poderá ser concedida aos candidatos que possuem vínculo empregatício, mediante o comprovado afastamento de suas atividades, permitindo dedicação de 40h semanais às atividades do programa.

Casos omissos serão analisados pela comissão de bolsas.

#### **Critérios adicionais para cancelamento de bolsa:**

Em caso de solicitação de prorrogação de prazo sem qualquer justificativa médica (será avaliada pela perícia da Universidade) ou prevista em lei, o aluno bolsista terá sua bolsa cancelada e transferida ao próximo discente da lista de espera.

Teresina-PI, 05 de março de 2024.

**Cumpra-se.**

Profª. Dra. Renata Shirley de Andrade Araújo  
Coordenadora do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI)  
Av. Universitária, 1310 – Bairro Ininga. CEP 64.049-550. Teresina – PI  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br). Telefone: (86) 2222-5566